

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

## PORTARIA SAAE-IBI - N° 038/2023

Dispõe sobre a homologação Processo Seletivo nº 01/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004;

Considerando o Processo Seletivo nº 01/2023, protocolado sob o nº 043/2023;

## RESOLVE:

- Art. 1° HOMOLOGAR, o Processo Seletivo Edital n° 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espirito Santo (DOM/ES) Edição N° 2.228, do dia 15 de março de 2023.
- Art. 2° Esclarecer que o prazo de validade do
  Processo Seletivo é de doze meses, improrrogáveis.
- Art. 3° Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.
- Art. 4° A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.
- Art. 5° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 28 de março de 2023.

Igino Cezar Rezende Netto